



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº. 2.930, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

*Dá denominação a logradouro público
de Cleonice Maria do Carmo Machado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:
Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de “Cleonice Maria do Carmo Machado” a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 04 de fevereiro de
2014.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 04 / 02 / 14, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

Paula Soares Knop
Escriturária
CPF: 076.795.916-79


CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
Prefeito Municipal


HEDÍLSON FERREIRA SANÁBIO
Secretário Municipal de Administração